



INDICAÇÃO ____/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Antonio Rodrigues.

Súmula: “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de cobertura da área de lavanderia situada na parte frontal da Escola Municipal Professor Gunther Urban, bem como a reforma dos beirais do prédio escolar, especialmente nos fundos do edifício de dois andares, que apresentam risco de queda..”

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo do Tenente, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, propondo as seguintes melhorias na Escola Municipal Professor Gunther Urban:

Instalação de cobertura na área de lavanderia, localizada na parte frontal da escola, nas proximidades da cozinha, tendo em vista que o espaço atualmente é descoberto, o que torna o trabalho das servidoras inviável em dias de chuva e extremamente desconfortável em dias de sol, expondo-as às intempéries e prejudicando a execução de suas atividades;

Reforma dos beirais da escola, especialmente na parte posterior do prédio de dois andares, onde há pontos em que o madeiramento e as estruturas estão deterioradas e em risco de queda, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias urgentes nas estruturas físicas da Escola Municipal Professor Gunther Urban, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho às servidoras e segurança aos alunos e demais profissionais que frequentam o local.

A lavanderia da unidade, situada na parte frontal próxima à cozinha, permanece sem cobertura, o que impede o pleno funcionamento do setor em dias de chuva, além de





expor as servidoras ao sol intenso. A instalação de cobertura simples e funcional trará melhores condições de trabalho, conforto e eficiência ao serviço.

Do mesmo modo, os beirais localizados nos fundos do prédio de dois andares encontram-se em estado de deterioração, com partes soltas e risco iminente de queda, o que representa perigo para alunos, funcionários e visitantes. A reforma preventiva é medida de prudência e zelo com o patrimônio público, evitando maiores custos e possíveis acidentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie, com a devida urgência, a viabilidade de execução das melhorias indicadas, em benefício da segurança, funcionalidade e valorização do espaço escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 17 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
VEREADOR

A justificativa será feita oralmente pelos autores.

